EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta cidade e comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente do Tribunal do Júri, usando de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas foram escolhidas e alistadas como jurados desta comarca, para servirem nas sessões periódicas a serem realizadas pelo Tribunal do Júri local no ano de 2027, sendo que qualquer do povo poderá apresentar reclamações contra a escolha no prazo de 20 dias, e que decorrido esse prazo será transformada em definitiva a LISTA GERAL DE JURADOS:

Nome	Profissão
Abílio Antunes de Oliveira	Servidor Público Municipal
Ademar Rocha Vieira	Bancário
Ademilson Pimentel Vieira	Comerciante
Adenilson da Cruz Vieira	Comerciante
Adriana Weide Rodrigues	Comerciante
Adriani Gonçalves Dias	Comerciante
Adriano Celso Guimarães	Servidor Público Municipal
Adriano dos Santos Ferreira	Servidor Público Municipal
Allan Eduilio Meister	Comerciante
Alceu Eibel	Servidor Público Municipal
Aldecir Pedro Baggio	Comerciante
Alexandra Bombonatto Frozza Ceolin	Comerciante
Aliana Zórtea	Coordenadora de Desenvolvimento
Aline Cristina dos Santos Pozzer	Comerciante
Alice Danieli Favaretto	Assessora Técnica
Alice de Souza Lima	Servidor Público Municipal
Aline Fernanda Aoki Kataoka	Servidora Pública Municipal
Aline Lina Ferreira	Auxiliar administrativo
Aline Pereira de Freitas	Auxiliar Administrativo
Aline Piatti	Comerciante
Aline Rufino Mariano	Comerciante
Aline Souza Leite de Figueiró	Auxiliar administrativo
Altair Costa Lopes	Servidor Público Municipal
Álvaro Stradiotti	Bancário
Amanda Balzan	Tutora
Amanda Niedo Gerolim Isepon	Bancária
Ana Cláudia Moreira Costa	Servidor Público Municipal
Ana Flávia Dal Fre	Estudante
Ana Laura Scariot Oliveira da Silva	Comerciante
Ana Maria Morona	Assistente Social
Ana Náthalen Santos da Silva	Comerciante
Ana Paula dos Santos Pereira	Técnica em raio x
Ana Paula Pereira Sabino	Assistente Financeira
Ana Paula Souza Nunes	Coordenadora
Ana Rafaela Faria Machado	Estudante
Anderson Zupiroli Sendão	Comerciante
André Luiz Vaz Maciel	Comerciante
Andrielli Serra Nissola	Auxiliar administrativo
Anna Karoliny Gonçalves da Silva	Auxiliar Administrativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Antenor Woehl	Gerente Administrativo
Antonio Giovanini	Comerciante
Antonio Silva Evangelio	Servidor Público Municipal
Arilene Cidrão Rosa	Servidor Público Municipal
Arthur Ramos Amorim Gazineu	Comerciante
Beatriz Bargas Souza	Auxiliar administrativo
Bento José Duarte	Servidor Público Municipal
Bruna Carolina Ce	Comerciante
Bruna Pessato Meyer	Auxiliar administrativo
Bruno Camilo de Lima	Mecânico de Manutenção
Cacildo Ramos Nogueira	Comerciante
Camila Cristina Pyramo Araujo	Bancária
Camila Ferreira Gonçalves Pereira	Encarregada de Produção
Camila Silva Brandão	Auxiliar Administrativo
Camila Suelen Sorgatto	Comerciante
Camila Pereira Batista da Silva	Servidora Pública Municipal
Carla Julio de Oliveira dos Santos	Servidor Público Municipal
Carlos Alberto Fagundes	Comerciante
Carlos Alberto Pitchenin	Comerciante
Carlos Alberto Stadtlober	Comerciante
Carlos Ricardo Gomes Dias	Estudante
Cassiano Aparecido Rodrigues Simões	Servidor Público Municipal
Célio Luis Delavale	Comerciante
Celso Jesus Silva Barbosa	Servidor Público Municipal
Clarice Maria Scariot	Servidor Público Municipal
Claudemir Pinheiro de Souza	Comerciante
Claudia Inara Ribas Loschi Luna	Servidora Pública Municipal
Claudia Zoehler Brusamarello	Coordenadora
Cláudio Balsan	Comerciante
Cleberson Rodrigues Xavier	Servidor Público Municipal
Cledson Grando	Comerciante
Cleide Terezinha Feyh	Servidora Pública Municipal
Cleidiane Mascarello	Servidor Público Municipal
Cleomar Eunice Maier Ongarato	Comerciante
Cleonir Della Colleta Eibel	Comerciante
Cleonoir Fae	Servidor Público Municipal
Clodoaldo de Azevedo Cardoso	Técnico em raio x
Clovis Roberto Callegaro	Comerciante
Cristiano Kowaleski	Comerciante
Cristiano Mattei	Gerente Administrativo
Cynthia Correa Cardoso Ortolan	Comerciante
Daiane Dalla Rosa Dall Aqua	Comerciante
Daltiva Maria Carl dos Santos	Sócio-educadora
Dalvana Meurer	Arquiteta
Daniel Lago Grando	Comerciante
Daniele dos Santos Souza	Servidora Pública Municipal
Daniele Vicente	Servidor Público Municipal
David Correia Teixeira Belleboni	Servidor Público Municipal
David Nascimento de Paulo	Estudante
Dayane Paião Amaral	Comerciante
Débora Pricila Brauner Lima	Comerciante
Débora Raiter	Fisioterapeuta
Deise Cristina da Silva Asami	Professora
Denilson Adão da Rosa	Comerciante
Diego Luiz Sorgatto	Comerciante
Diely Simões de Queiroz	Auxiliar administrativo
Dilson Piati	Bancário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Douglas Siqueira Brauner	Comerciante
Doracy Neres Dotto	Comerciante
Eder Marcondes Rolim	Comerciante
Edianes Alves Agostineto Miranda	Comerciante
Edilene Alves Prado Freitas	Comerciante
Edimar Rocha Cardoso	Comerciante
Edinaldo Alves Pereira	Comerciante
Edivanja Borges Chavier da Mata	Servidor Público Municipal
Edivaldo Siqueira de Abreu	Servidor Público Municipal
Edna Aparecida Bellei	Comerciante
Eduardo Cervieri Barth	Engenheiro
Elen Daiane dos Santos Garbin	Bancária
Eliane Cristina Roeple	Recepcionista
Eliane dos Anjos	Servidora Pública Municipal
Eliane Pereira Bernardo	Servidor Público Municipal
Elicelia Adriana Camillo	Auxiliar de Escritório
Élika da Silva Flores	Pedagoga
Elisana de Jesus Oliveira Alves	Comerciante
Elisangela Leandro dos Santos	Assistente Social
Eliz Regina Rodrigues da Silva	Servidora Pública Municipal
Elizandra Mazzeti Antônio	Servidora Pública Municipal
Elton Luiz Vigilato Pereira	Servidor Público Municipal
Ely da Silva Policarpo	Servidor Público Municipal
Endrigo Molinari	Comerciante
Enedilson Marocco	Servidor Público Municipal
Estevão Camilo Favaretto	Professor
Evanildes Oliveira Schwert	Servidora Pública Municipal
Fabiane Cristina Ferraz Kirch	Comerciante
Fabiano Cleber Lemes da Silva	Comerciante
Fabio da Silva Anhani	Vigia
Fabio Faria Miranda	Servidor Público Municipal
Fagner Ueliton de Lima Santos	Comerciante
Fernando Cervieri Bonetti	Comerciante
Fernanda Dotto	Comerciante
Fernando Gimenes Conceição	Comerciante
Flávio Gomes Fialho Vedoja	Técnico Bancário
Francine Gnoatto Basso	Servidor Público Municipal
Francis Meire Soares Santos	Comerciante
Gabriela Carine Blume	Comerciante
Gabriela Emiliani	Servidor Público Municipal
Gabriela Pereira Meira da Silva	Servidor Público Municipal
Geovanei Ferreira de Oliveira	Mecânico
Gerusa Cardoso Petronilho Prata	Dentista
Geyse Garcia Sousa Sorgatto	Fisioterapeuta
Giziele Pinto	Servidora Pública Municipal
Graziela de Oliveira Costa	Auxiliar administrativo
Gustavo Barbosa de Lima Fraga	Comerciante
Gustavo José Aidamus Rasslan	Téc. Inspeção e Vigilância Sanitária
Heitor Felipe Rosalim Alves	Monitor de Produção
Helena Maria Correia Vessosa	Psicóloga
Herley de Melo Tobias	Comerciante
Hirslei Marcio Rodrigues dos Santos	Comerciante
Idione Maria Perin	Servidor Público Municipal
Ilê Margarida Sausen	Servidor Público Municipal
Inacio Paulo Mallmann	Comerciante
Ilma Cordeiro da Luz	Agente de serviços gerais
Ilma Rosa Candido	Servidora Pública Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Ines Ferreira Mendes Inocêncio	Comerciante
Irma de Lourdes Pires Marcon	Comerciante
Isabel Cristina Klomfass de Souza	Comerciante
Ivone Pozenato Valentini	Comerciante
Ivonei Scotton	Comerciário
Jaime Henrique	Comerciante
Jair Palaio Sanches	Comerciante
Jefferson Masiaga	Servidor Público Municipal
Jenifer Nascimento de Paula	Auxiliar administrativo
Jezebel Guimarães Granha	Fisioterapeuta
Jeziel Gonçalves Martins	Comerciante
Jonathan Tomé Valloveira	Auxiliar Administrativo
Jorge Flauzino Barbosa Filho	Comerciante
Jorge Honor de Brito	Fisioterapeuta
Jorge Manoel Mezzaroba	Comerciante
José Alves de Oliveira	Motorista
José Claudio Dotto	Comerciante
José Elias de Jesus	Comerciante
José Francisco Cervieri	Comerciante
José Igor De Oliveira Silva	Comerciante
José Roberto Rolim	Comerciante
João Victor da Silva Munhos	Servidor Público Municipal
Jucelia Carvalho Mota	Servidora Pública Municipal
Juceny Ferreira dos Santos	Comerciante
Julia Fernanda Bortolini	Servidora Pública Municipal
Juliana Inês Barth	Comerciante
Juliana Deise Baraldi da Silva	Comerciante
Jusiane Flores Scariot Nunes	Comerciante
Karen Campos Anunciação	Comerciante
Katiele Fernanda da Silva	Analista Contábil
Keila Melara da Silva Ratier	Servidor Público Municipal
Kellen Fabricia Sachini	Servidor Público Municipal
Kelvya Nunes Rodrigues Rocha de Jesus	Comerciante
Larissa Caroline Lorenzon	Auxiliar administrativo
Leide Daiana Inácio	Auxiliar administrativo
Lenir Maria Balzan	Comerciante
Leni Terezinha Fortti Vieira	Servidor Público Municipal
Leandro Sanches Ribeiro	Comerciante
Leodir Luiz Montagna	Comerciante
Leticia Martelli	Servidor Público Municipal
Lidia Schneiders	Comerciante
Loide Teixeira Elvira	Comerciante
Lorimar Luiz Agostini	Comerciante
Lourdes Bresolin Pitchenin	Servidor Público Municipal
Lourdes Trevisol Guerini	Comerciante
Lucas Eduardo Basso	Comerciante
Lucas Guerini Citron	Bancário
Lucas Guirardi Domiciano	Biomédico
Luciene Freitas Sales França	Auxiliar administrativo
Luciane Zacarias Martins	Servidora Pública Municipal
Lucir Antonio Debastiani	Comerciante
Lucio Flavio Barbosa Nantes Coelho	Comerciante
Luis Junior Martins Antonio	Comerciante
Luiz Aparecido de Melo	Comerciante
Luiz Fernando Teló	Auxiliar Administrativo
Luiz Gilberto Soares	Servidor Público Municipal
Luiz Santos Rodrigues Junior	Comerciante

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Manoel Agustinho Azevedo dos Santos	Comerciante
Mara Dione Marcon	Comerciante
Maralis Borges de Azambuja Rios	Servidor Público Municipal
Marcelo Augusto Martins	Comerciante
Marcelo Batistela	Comerciante
Marcia Adriana Pepato	Comerciante
Márcia Aparecida Silva Palombo	Comerciante
Márcia dos Santos Souza	Servidor Público Municipal
Marcia Ines Rippel	Comerciante
Márcio Kosloski	Comerciante
Marcos Teixeira Pereira	Comprador
Marcus Vinicius Oliveira	Servidor Público Municipal
Margarete da Silva Kessler	Auxiliar administrativo
Maria da Conceição Araújo Rohr	Comerciante
Maria Elisa Barbosa Serrou	Servidor Público Municipal
Maria Eloisa Mascaro Vera Martins	Comerciante
Maria das Graças Rezzieri	Comerciante
Maria Irene Reginatto Eibel	Servidor Público Municipal
Maria Luísa Link	Comerciante
Maria Therezinha Paschoalotto	Comerciante
Marianna Ferreira Wormsbecker	Psicóloga
Maribel Strelow	Comerciante
Marines Locatelli Agostini	Comerciante
Marinilce Vanzella	Comerciante
Mario Luis Correa dos Santos	Servidor Público Municipal
Marlene Dias da Silva	Comerciante
Mateus Henrique de Lima	Comerciante
Mauricio de Paulo Kuhn	Comerciante
Mauro Dionei Bomm	Comerciante
Mauro Tumelero	Comerciante
Maxiel Curti Scotton	Comerciante
Maxwell Eduardo Barbosa Pasquali	Servidor Público Municipal
Michel Ragagnin	Comerciante
Milena Ramos Deotti Dhein	Auxiliar administrativo
Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Coordenadora Pedagógica
Mirian Justina Migliavacca da Silva	Comerciante
Nadia Vargas Armond Vicente	Comerciante
Naiara Fernanda Rosa Correia	Auxiliar administrativo
Narciso Camargo de Mello	Comerciante
Natânia Sandra Silva de Souza Carvalho dos Santos	Auxiliar administrativo
Neide Zanella	Comerciante
Neila Barbosa Alves Ibanhes	Servidor Público Municipal
Neiva Maria Belei Loss	Comerciante
Neivania Meurer Pagliari	Comerciante
Nelvi Oliveira Eibel da Silva	Comerciante
Neusa Segatto Molinari	Comerciante
Nevio Luis Dalla Costa	Comerciante
Niceia Nandi Cardoso dos Santos	Comerciante
Nilane Zampiva da Silva	Comerciante
Nilvio Fernandes	Comerciante
Noremy Carla Zonzi Lattanzio	Pedagoga
Norma Maria Gois da Rocha Marinho	Aposentada
Odair Aparecido Pereira Júnior	Servidor Público Municipal
Odair Falcão Alves	Servidor Público Municipal
Osana Isabel Foletto Mezzaroba	Comerciante
Osana Nogueira Ramos	Servidora Pública Municipal
Paola Karoline de Oliveira Ximenes	Servidora Pública Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Patricia de Oliveira Zuanazzi	Servidor Público Municipal
Patrízia Gerace Gazineu	Téc. Inspeção e Vigilância Sanitária
Paula Bulgari Chagas	Comerciante
Paula Tatiana Gondim da Silva	Servidor Público Municipal
Paula Teixeira da Silveira	Comerciante
Paulo Lelis Gonçalves	Comerciante
Paulo Roberto dos Santos	Servidor Público Municipal
Paulo Zanella	Comerciante
Pedrinho Reus Fragata dos Santos	Comerciante
Priscila Rodrigues Cândido da Silva	Auxiliar administrativo
Quelita Aparecida da Silva	Estudante
Rafael Rodrigues da Costa	Servidor Público Municipal
Raimundo Nonato do Nascimento	Comerciante
Raquel Terezinha Balico	Servidora Pública Municipal
Raydan Roberth da Silva	Comerciário
Reiny Liz Abadia da Silva	Assistente Social
Reginaldo Pereira do Carmo	Comerciante
Renata Loreto Cassel	Servidor Público Municipal
Renato da Silva Moura	Servidor Público Municipal
Renata Kellen de Andrade	Coordenadora
Ronaldo Takara da Silva	Encarregado de Gestão Ambienta
Rosili Maria Galvan	Auxiliar administrativo
Renny Everson Cavalcante Delmondes	Bancário
Ricardo Gonçalves Martins	Comerciante
Ricardo José Agostini	Comerciante
Ricassio Valerio Pereira da Silva	Comerciante
Richard James Walter Robertson	Comerciante
Rita Cassia de Oliveira	Comerciante
Roberto Emiliani Júnior	Servidor Público Municipal
Roberto Medeiros Barbosa	Comerciante
Rodrigo Antunes	Bancário
Rodrigo Carniel	Comerciante
Romel Saymon Leite Rodrigues	Analista de Recursos Humanos
Rosangela Araujo Rocha	Comerciante
Rosangela Cervieri Barth	Comerciante
Rosangela de Almeida	Comerciante
Rosangela de Souza	Comerciante
Roseley Reis Marques	Auxiliar administrativo
Rosiane Prigol	Comerciante
Ruy Carlos Ulsenheirmer	Comerciante
Sabrina Batista Mamede	Comerciante
Salete Balzan	Comerciante
Samara Debora Trindade	Conselheira Tutelar
Samara da Silva Marques Martinelli	Servidor Público Municipal
Sandra Maria Paiva Santos	Conselheira Tutelar
Sandro Francisco Duarte Filho	Servidor Público Municipal
Sedinei Deotti Mota	Servidora Pública Municipal
Sérgio Pertussati	Comerciante
Sibele Azambuja Gnoatto	Comerciante
Sidiney Sorgatto	Comerciante
Sidnei Domingos Bertoncelli	Comerciante
Sidnei Marcon	Encarregado de Controle de Materiais
Silvana Broetto Bertoldo	Comerciante
Silvane de Fátima de Freitas	Servidor Público Municipal
Silvia Leticia Padilha	Servidor Público Municipal
Silvio Manoel Silva dos Santos	Servidor Público Municipal
Silvonei Moraz	Comerciante

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Simone Ferreira	Fonoaudióloga
Sirley Pires de Oliveira	Comerciante
Solange Moreira Beirigo	Comerciante
Sonia Maria da Silva Montagna	Comerciante
Sonia Maria Vido de Alencar	Comerciante
Sonize Meneghetti	Enfermeira
Suemi Wallauer Mattos	Conselheira Tutelar
Stela Maris Thomé Guedes	Comerciante
Tania Mara Machado Vacari	Comerciante
Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira	Servidor Público Municipal
Tatiana Leoniza Sguarezi	Auxiliar administrativo
Tayla Lopes da Silva	Comerciante
Thais Munhos Chicharo	Comerciante
Tiago dos Santos Timoteo	Comerciante
Uly Patrícia de Melo Sanches	Comerciante
Ursula Trentini	Comerciante
Valeria Alves Pereira	Servidora Pública Municipal
Valmir Nandi Cardoso	Comerciante
Vanessa Martins Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
Vanessa Sanches Ribeiro	Comerciante
Vania Moccelin	Comerciante
Vera Lucia Franciosi	Comerciante
Vilma de Fátima Walter	Servidor Público Municipal
Vilson Matheus Brusamarello	Comerciante
Virginia Pieri Busenbai	Comerciante
Viviani Cristina Emiliani	Comerciante
Wagner Kill	Comerciante
Wilson Mendes Filho	Comerciante
Wilson Soares da Costa	Comerciante
Yuri Batista do Valle	Bancário
Zilesio José Henrique	Comerciante

O serviço do júri é obrigatório, Lei nº 11.689 – Seção VIII – Da Função do Jurado- Art.436:
O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º – Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos de júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2° - A recusa injustificada ao serviço de júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço de júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;
IV- os Prefeitos Municipais;
V- os Magistrados e membros do Ministério Púbico e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º – Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º – O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prião especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi o presente Edital expedido, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove de outubro de 2026. Eu _____ Andryara Calgaro Gomes Muniz, Chefe de Cartório, digitei-o e subscrevo.

Samantha Ferreira Barione
Juíza de Direito
(assinado com certificação digital)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 29/10/2026 às 17:56:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000005-72.2026.8.12.0043 e o código d7hxSZie.